
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.273, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.113.648,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.648,96 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	1.800.000,00
481011236315018822 - SECTET	0324	339040	220.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339014	82.158,00
901011030515078302 - FES	0349	339033	6.307,56
971010312815028833 - SEAP	0370	339030	5.183,40
TOTAL			2.113.648,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018530 - SECTET	0324	339014	82.158,00
481011236315018530 - SECTET	0324	339040	220.000,00
901011030115078874 - FES	0349	339014	6.307,56
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.800.000,00
971010312815028832 - SEAP	0370	339030	5.183,40
TOTAL			2.113.648,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 34.921, DE 05/04/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.